



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>15 MAR 2022</p> <p>Protocolo: <u>681/22</u></p> <p>Processo: <u>681/22</u></p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Richard Brasil Silva, RE 100081895, 1º BPM.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Richard Brasil Silva, RE 100081895, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 8 de março de 2022.

Deputado CHIQUINHO DA EMATER  
PSB



PROTOCOLO

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB

## JUSTIFICATIVA

Nobres Deputadas, Nobres Deputados

O Policial ora homenageado, nascido na cidade de Porto Velho no dia 14 de julho de 1987, filho do senhor Rone Kennedy Lemos da Silva e senhora Irenilde Brasil de Carvalho Silva, ingressou na Policia Militar do Estado de Rondônia em 1 de dezembro de 2006.

Durante sua trajetória profissional, atuou em diversas capturas de pessoas nocivas à sociedade. A ação proativa do policial aqui homenageado requer o reconhecimento pela abnegação e comprometimento com a sociedade a qual defende.

É por dever de justiça e sentimento de gratidão que homenageamos o policial pela sua bravura no desempenho de suas funções que diariamente sai às ruas para dar segurança a nossa sociedade.

Por fim, rogamos a Deus para que o Sargento Richarde, continue sendo motivo de orgulho para seus superiores e exemplo para seus pares.

Por essas razões é que proponho com enorme satisfação esta homenagem ao Senhor Richarde Brasil Silva, pedindo o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

